

Done



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.044 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 23.422,62 (Vinte e treze mil quatrocentos e vinte e dois cruzados novos e sessenta e dois centavos) e de outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.A.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de R\$ 23.422,62 (Vinte e treze mil quatrocentos e vinte e dois cruzados novos e sessenta e dois centavos) correspondente a L.370 BRS, do mês de Fevereiro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei Nº 2.199 de 16/02/1990.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizadas as recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 DE FEVEREIRO DE 1.990


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


MARILIA HOGUEIRA RANGEL FABER
resp/p. Diretora da Secretaria.